



01/16  
A

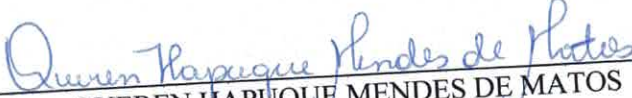
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA-CMB**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE	UND	12
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE		

Bagre/PA, 03 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
QUEREN HAPUQUE MENDES DE MATOS  
Setor Responsável



03/16  
S

**DESPACHO**

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

Bagre-PA, 03 de Janeiro de 2018

**MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre



04/16  
S

### DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por este órgão para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme especificado abaixo:

Órgão	01-CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	01-CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2002-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Econômica	3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Sub Elemento	3.3.33.33.33.33-PADRÃO

Bagre - PA, 03 de Janeiro de 2018

*Queren Hapuque Mendes de Matos*  
QUEREN HAPUQUE MENDES DE MATOS  
Setor Responsável



05/ps  
8/ps

### AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIAZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, dotação orçamentária nº 04.123.1203.2.027.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, Classificação econômica 3.3.90.35.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Bagre-PA, 03 de Janeiro de 2018

MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ: 04.314.316/0001-09  
Presidente Manoel de Jesus Martins de Matos

06/16  
\$

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 201801030005IN.

**DATA DE ABERTURA:** 03/01/2018

**HORÁRIO:** 10 horas 30 minutos

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Bagre

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, EDILBERTO PRUDENTE VULCAO, Presidente, o subscrevo.

Bagre - PA, 03 de Janeiro de 2018

EDILBERTO PRUDENTE VULCAO  
Presidente da CPL



07/16  
\$

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, consoante autorização do(a) Sr(a). MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIAZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sob a pessoa física RENARA TAVARES DA SILVA em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

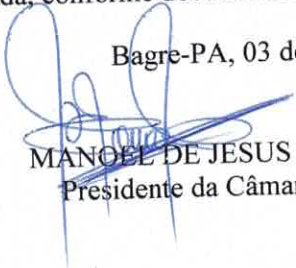
Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RENARA TAVARES DA SILVA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre-PA, 03 de Janeiro de 2018

  
MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre



16/15  
S

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONTADOR), PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE.


**FAVORECIDO.....**: RENARA TAVARES DA SILVA

**VALOR.....**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDILBERTO PRUDENTE VULCAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Bagre-PA, 04 de Janeiro de 2018

  
MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre

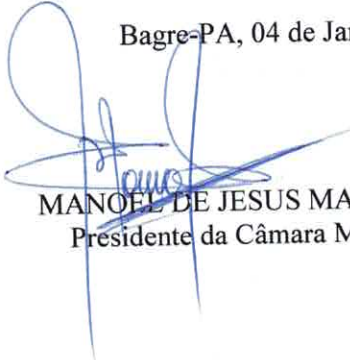


## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da pessoa Física RENARA TAVARES DA SILVA.

Assim, nos termos do o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Bagre-PA, 04 de Janeiro de 2018

  
MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ: 04.314.316/0001-09  
Presidente Manoel de Jesus Martins de Matos

15/16  
\$

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física RENARA TAVARES DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bagre - PA, 04 de Janeiro de 2018

**MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Bagre